



DECRETO Nº 2.141, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.804/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 255.000,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

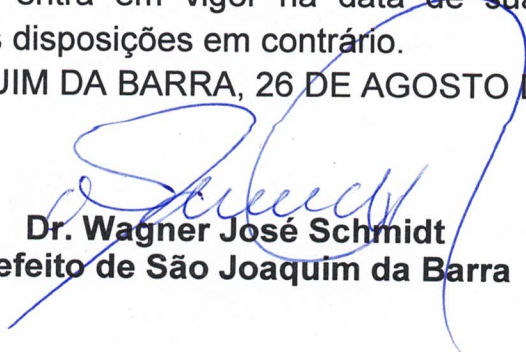
Suplementação (+)				255.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	372		10.305.0005.2030.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		303 007	Resolução SS Nº 151/22 - SARAMPO	
	373		10.302.0005.2026.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	250.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				-255.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	325		10.305.0005.2030.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 92 00
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		303 007	Resolução SS Nº 151/22 - SARAMPO	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
	245		15.452.0008.2046.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA	-250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE AGOSTO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000